CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Costa
FUNCIONÁRIO

DATA 05/08/1981

PROJETO DE LEI Nº 0083/81

ASSUNTO

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Manoel Jorge Vieira Colares.

VEREADOR: Guttemberg Brauen e Barros de Alencar

LEI Nº 5430 DE 28/08/1981

DIOM Nº 7228 DE 03/09/1981

ARQUIVO

ARQUIVO PÚBLICO - DE FORTALEZA - AL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5433 DE 28 DE Agosto DE 1981

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - E' CONCEDIDO AO SR. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE Agosto DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Ângelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado em 1a. discussão
Em 19/8/81
PRESIDENTE

Vereador Ermínio de Almeida
para relatar,
Fortaleza, 13-08-81
Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 83/81

Aprovado em 2a. discussão
Em 19/08/1981
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES.

A Comissão de Redação Final
Em 19/08/1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - E' CONCEDIDO AO SR. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE AGOSTO DE 1981.

VEREADORES - GUTTEMBERG BRAUN

JOSÉ BARROS DE ALENCAR

JUSTIFICATIVA ANEXA:

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

C U R R I C U L U M V I T A E

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome: MANOEL JORGE VIEIRA COLARES

1.2 Naturalidade: MARANGUAPE - CEARÁ

1.3 Data de Nascimento: 07 de setembro de 1.930

1.4 Filiação: OSCAR VIEIRA e MARIA MARGARIDA COLARES VIEIRA

1.5 Instrução: SECUNDÁRIA

1.6 Profissão: COMERCIANTE

1.7 Sócio das Firmas: - VIEIRA NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
- COLARES LTDA.
- JORGE COLARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

1.8 Estado Civil: CASADO

1.9 Nome do Cônjuge: MARIA ALICE NEVES COLARES

1.10 Nome dos Filhos: AUGUSTO JORGE NEVES COLARES, ALBERTO JORGE NEVES COLARES e ALEXANDRE JORGE NEVES COLARES.

2. CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS, DE SERVIÇOS E DE LIDERANÇA DE CLASSES A QUE PERTENCE:

2.1 Sócio Proprietário da ASSEMBLÉIA PARAENSE

2.2 " " do CLUBE DO REMO

2.3 " " " IATE CLUBE DO PARÁ

2.4 " " " TENIS CLUBE DO PARÁ

2.5 " " " CLUBE MONTE LÍBANO

2.6 Membro do Capítulo da CÂMARA JÚNIOR

2.7 " " LIONS CLUBE BELÉM CENTRO

2.8 " da ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE VENDAS DO BRASIL SECÇÃO DO PARÁ.

2.9 " " UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - 10º GRUPO LESTE

./. segue...

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

C U R R I C U L U M V I T A E

3. FUNÇÕES EXERCIDAS:

3.1 CEDRO ESPORTE CLUBE

3.1.1 Diretor de Sede

3.2 IATE CLUBE DO PARÁ

3.2.1 Diretor Social (4 mandatos)

3.3 UNIÃO ESPORTIVA

3.3.1 Vice - Presidente

3.3.2 Presidente

3.4 CÂMARA JÚNIOR DE BELÉM

3.4.1 Tesoureiro

3.4.2 Diretor Social

3.4.3 Vice - Presidente

3.4.4 Membro da COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONVENÇÃO NACIONAL, realizada em Belém.

3.5 CÂMARA JÚNIOR DO BRASIL

3.5.1 Vice - Presidente Regional

3.5.2 Delegado Regional

3.6 CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE BELÉM

3.6.1 Diretor Social

3.6.2 Diretor Tesoureiro

3.6.3 Diretor de Promoções

3.6.4 Vice - Presidente

3.7 CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DO BRASIL

3.7.1 Vice - Presidente

3.7.2 Delegado Regional

./. segue...

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

C U R R I C U L U M V I T A E

3.8 SINDICATO DOS LOJISTAS DE BELÉM

3.8.1 Tesoureiro

3.8.2 Presidente (5 mandatos)

3.9 FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO PARÁ

3.9.1 Conselheiro (5 mandatos).

3.9.2 Vice - Presidente (2 mandatos).

3.10 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO

3.10.1 Conselheiro (2 mandatos).

3.11 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - PA. CONSELHO REGIONAL

3.11.1 Conselheiro (5 mandatos)

3.12 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC/CONSELHO NACIONAL

3.12.1 Conselheiro (3 mandatos)

3.13 UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

3.13.1 Presidente do Conselho Fiscal - 1976/78

3.14 UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL/CONSELHO REGIONAL DO PARÁ

3.14.1 Presidente

3.14.2 Presidente do I Encontro de Vereadores do Pará

3.14.3 Presidente do II Encontro de Vereadores do Pará

3.14.4 Presidente da Comissão Organizadora do XI Encontro Nacional de Vereadores - 1.975

3.15 UNIÃO DOS VEREADORES DO PARÁ

3.15.1 Presidente

3.15.2 Presidente do III Encontro de Vereadores do Pará

3.16 LIONS CLUBE BELÉM - CENTRO

3.16.1 Diretor Animador

3.16.2 Diretor Social

./. segue ...

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

C U R R I C U L U M V I T A E

3.16.3 Diretor 3º Vogal

3.17 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

3.17.1 Vereador

3.17.2 1º Secretário

3.17.3 Presidente da Comissão de Economia e Finanças

3.17.4 Membro da Comissão de Justiça e Legislação

3.17.5 Membro da Comissão de Saúde e Educação

3.17.6 Presidente da Comissão Especial de Reforma dos Estatutos.

3.18 CENTRO DE ASSISTÊNCIA GERENCIAL À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

3.18.1 Suplente de Presidente

4. FUNÇÕES QUE EXERCE

4.1 SINDICATO DOS LOJISTAS DE BELÉM

4.1.1 Presidente

4.1.2 Representante junto ao CONSELHO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO PARÁ.

4.2 FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO PARÁ

4.2.1 Conselheiro

4.2.2 Vice - Presidente

4.3 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-PA. CONSELHO REGIONAL

4.3.1 Conselheiro

4.3.2 Vice - Presidente

4.4 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC/CONSELHO NACIONAL

4.4.1 Conselheiro

4.5 CONSELHO DE TURISMO DO PARÁ

4.5.1 Vice - Presidente

./. segue...

4.6 INSTITUTO NACIONAL DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS - INOCOOP

4.6.1 Membro do Conselho Deliberativo

4.7 COMISSÃO REGIONAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO - MINISTÉRIO DO TRABALHO

4.7.1 Membro Representante Empregador

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA ARQUIVO

4.8 CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE BELÉM

4.8.1 Vice - Presidente

4.9 UNIÃO DOS VEREADORES DO PARÁ

4.9.1 Presidente

4.10 UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - 10º GRUPO LESTE

4.10.1 Conselho Fiscal

4.11 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE (GOVERNADORIA DO DISTRITO L - 26)

4.11.1 Assistente Distrital

4.12 LIONS CLUBE BELÉM CENTRO

4.12.1 Diretor 3º Vogal

4.13 ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA

4.13.1 Membro do Diretório Municipal de Belém

4.13.2 Vice-Presidente da Executiva Municipal

4.14 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

4.14.1 Suplente de Deputado Estadual

4.15 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

4.15.1 Membro do Conselho de Recursos Fiscais - Representante do Contribuinte.

./. Segue...

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

C U R R I C U L U M V I T A E

5. DIPLOMAS:

5.1 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

5.1.1 Diploma e Medalha Condecorativa "BRAZÃO D'ARMAS DE BELÉM".

5.1.2 Diploma do "MÉRITO 15 DE AGOSTO" (Serviços Prestados).

5.1.3 Título Honorífico de "CIDADÃO DE BELÉM"

5.2 CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

5.2.1 Título Honorífico de "CIDADÃO DE MARACANÃ"

5.3 CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

5.3.1 Título Honorífico de "CIDADÃO DE SALINÓPOLIS"

5.4 CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

5.4.1 Título Honorífico de "CIDADÃO DE INHANGAPI"

5.5 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE ARAGUAIA

5.5.1 Título Honorífico de "CIDADÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA".

5.6 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

5.6.1 Diploma e Medalha Cultural Comemorativa do Sesquicentenário da "ADESÃO DO PARÁ À INDEPENDÊNCIA".

5.7 FEDERAÇÃO DOS COMITÊS BRASILEIROS DOS COMPANHEIROS DA ALIANÇA

5.7.1 1a. Convenção Nacional - 1.976 - Belém - Pará (Participação).

5.8 CÂMARA JÚNIOR DO BRASIL

5.8.1 XVI Convenção Nacional - 1.970 - Brasília -DF (Freqüência).

./. segue...

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

C U R R I C U L U M V I T A E

5.9 CÂMARA JÚNIOR DO BRASIL

5.9.1 XVII Convenção Nacional - 1.971 - Caxias do Sul (Participação).

5.10 FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL

5.10.1 "Honra ao Mérito" - 1.972 (Serviços Prestados)

5.10.2 "Honra ao Mérito" - 1.973 (Serviços Prestados)

5.11 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DE DIRETORES LOJISTAS

5.11.1 14a. Convenção Nacional - São Paulo - 1.973 (Participação)

5.12 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DE DIRETORES LOJISTAS

5.12.1 16a. Convenção Nacional do Comércio Lojista - Fortaleza - 1.975 (Participação)

5.13 UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

5.13.1 I Encontro Regional do Pará - 1974

5.14 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DE DIRETORES LOJISTAS

5.14.1 "INSÍGNIA DA NAU TÉCNICA" - Rio de Janeiro - 1.975 (Reconhecimento).

5.15 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRETORES LOJISTAS

5.15.1 "INSÍGNIA DA NAU TÉCNICA" - 1.976 (Reconhecimento).

6. C E R T I F I C A D O S

6.1 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS

6.1.1 Delegacia do Pará - "Seminário de Sindicalismo e Problemas Nacionais" - Belém-Pa. (1.972 - Participação)

./. segue...

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

6.2 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

6.2.1 Departamento Regional do Pará - 1.972 (Frequência).

6.3 UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

6.3.1 VIII Encontro Nacional de Vereadores - Aracajú 1.973 (Participação).

6.4 UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

6.4.1 IX Encontro Nacional de Vereadores - Curitiba- 1.974 (Participação).

6.5 UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

6.5.1 XI Encontro Nacional de Vereadores - Belém Pará - 1.975 (Participação)

6.6 UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL/CONSELHO REGIONAL DO PARÁ

6.6.1 "Honra ao Mérito" - 1.975

6.7 ENTIDADE EMPRESARIAL DE SÃO PAULO

6.7.1 7º Congresso do Comércio "IBERO-AMERICANO E FILIPINO" São Paulo - 1.973 (Participação)

6.8 FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

6.8.1 Certificado de Conclusão do XIII Curso de Vocalato.

6.9 UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

6.9.1 XII Encontro Nacional de Vereadores - Caxias do Sul 1.976 (Participação)

6.10 CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS

6.10.1 Lojistas do Ano de 1.976

6.11 CÂMARA DOS DEPUTADOS

6.11.1 Certificado de Frequência do Seminário do Direito do Trabalho - 1.972

***

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 19 / 8 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

PARECER Nº 30/81

AO PROJETO DE LEI Nº 83/81

OS VEREADORES GUTTENBERG BRAUN E BARROS DE ALENCAR APRESENTARAM À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES".

A PROPOSIÇÃO SE FAZ JUSTA CONSIDERANDO-SE OS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE PELO HOMENAGEADO.

COMERCIANTE, LIDER EMPRESARIAL E POLÍTICO ATUANTE, EM TODOS OS SETORES DE ATIVIDADE QUE EXERCE MARCA SUA PRESENÇA COM SEU TRABALHO E SUA ATUAÇÃO BRILHANTE.

O SEU CURRICULUM VITAE ANEXO NOS OFERECE UM ATESTADO BEM ELOQUENTE DE SEUS MÉRITOS E VALORES.

ASSIM SENDO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE 08 DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 83/81

APROVADO Em 20 / 08 / 1981 PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - É CONCEDIDO AO SR. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE agosto DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 983 /81 Fortaleza, 24 de agosto de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA